

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaíra.sp.gov.br secretaria@guaíra.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8697, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

“Reenquadra o servidor Andre Luiz Domingues na Função Gratificada de Pregoeiro, e dá outras providências.”

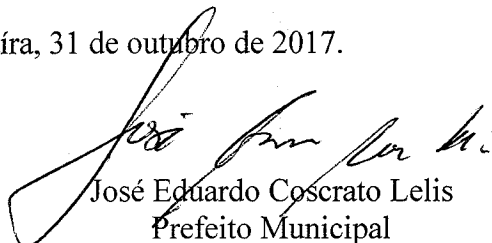
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica reenquadrado o servidor Andre Luiz Domingues, na Função Gratificada de Pregoeiro, FG3, Nível IIIE, da Diretoria de Compras - Anexo III - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, a partir de 01/11/2017, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 8604/2017.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 31 de outubro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos